

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Clube Indaiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação (Artigo 59) e em cumprimento ao que determina outros dispositivos estatutários como o Artigo 30, Artigo 34, parágrafo único do Artigo 35, Artigo 36, inciso II e seus §§ 2º e 3º e ainda o Artigo 37, **CONVOCA** a todos os associados beneméritos e proprietários, estes, desde que estiverem em dia com a tesouraria do Clube até o mês de março/2024 (Artigo 84, § 1º) combinado com os Arts. 40 e 41 e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia **13 de abril de 2024, sábado, às 14 horas**, na sede do Clube Indaiá, situado à Av. Indaiá, n.º 850, em Dourados-MS, em seu salão social (Nobre) em primeira, segunda e terceira convocações, com a seguinte

### **ORDEM DO DIA:**

Autorizar ou não a Diretoria Executiva a formalizar a concessão da área de 188,67 metros quadrados em favor do Município de Dourados, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social, para a ampliação, alargamento e asfaltamento da Rua Abílio de Matos Pedroso, qual seja, a via de acesso ao empreendimento “Le Rêve Corpall Living Resort”, pertencente à Corpall Incorporadora e Construtora Ltda, cuja área deverá ser desmembrada da matrícula n.º 153.974 correspondente à área total do clube, conforme condições constantes dos esclarecimentos a serem apresentados aos associados que se fizerem presentes à Assembleia.

Dourados-MS, 22 de março de 2024.



Carlos César Meireles da Silva  
Vice-Presidente – Gestão 2023-2025